



## CÂMARA DE VEREADORES ATILIO VIVACQUA - ES

**RESOLUÇÃO n.º. 01/2020.**

**Dispõe sobre a aprovação do Edital n.º. 001/2020 da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua, biênio 2021 a 2022, e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 44 inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º .** Fica aprovado em seu inteiro teor, o Edital de Convocação n.º. 001/2020 anexo único desta Resolução, que dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua para o biênio compreendido entre as sessões legislativas de 2021 a 2022, da legislatura de 2021 a 2024.

**Art. 2º .** As normas contidas no edital de convocação n.º. 01/2020, em caso de conflito, prevalecerão às do Regimento Interno da Casa Legislativa, para efeitos específicos da eleição da Mesa Diretora da Casa Legislativa, biênio de 2021 a 2022, de que trata o edital descrito no art. 1º.

**Art. 3º .** Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Atilio Vivacqua – ES, 07 de dezembro de 2020.

*Claudio Bernardes Baptista*  
*Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atilio Vivacqua*

---

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”